## **DECRETO Nº 28.877**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18573/2019, da SEME,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, garantida pela estabilidade de gestante, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	Gerlanda Alves da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/12/2019 a 26/06/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5916 de 30/09/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Carpgeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

